



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 245/2025

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **ANGELA ADRIANE SOBOLEVSKI – MATRÍCULA 294-1**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **31 anos e 00 meses e 03 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95 - Comum - Provento Integral - Com Paridade - Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de **31/10/2025**, a servidora **ANGELA ADRIANE SOBOLEVSKI – MATRÍCULA 294-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 6.428,56** (Seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 31 de outubro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP
Em 03/11/2025
Nº 3398